PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2857
DE 14 / 09 / 2023

**Portaria N.º 083/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder**, ao servidor da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **Merecimento**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

| Nome | Função | Referência Anterior | Referência Atual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Guilherme Vinicius Kluppell (Merecimento) | Técnico de Suporte em Informática | Classe I Referência 6 | Classe I Referência 7 | 25/08/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de setembro de 2023.

**Valmir Soares Maciel (Nanico)**
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA 083/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, ao servidor da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionado, progressão funcional por **Merecimento**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

| Nome | Função | Referência Anterior | Referência Atual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Guilherme Vinicius kluppell (Merecimento) | Técnico de Suporte em Informática | Classe 1 Referência 6 | Classe 1 Referência 7 | 25/08/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.
**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de setembro de 2023.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Simone Selenko
**Código Identificador:**D6A3D952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2023. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/